

EDITAL Nº 7/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.009239/2022-10

DOCUMENTO SEI Nº 1855009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o presente Edital de Seleção Simplificada para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, ofertado na modalidade PRESENCIAL, de acordo com as disposições a seguir.

1. OBJETO E OBJETIVOS:

Considerado:

I - A existência de vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, regido pelo Edital n. 6/2022/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2022 - PSPG 2022/2, e posteriores;

II - A inexistência de candidatos em lista de espera para o curso relacionado no Quadro 1; III - A existência de candidatos interessados na oferta e que não conseguiram efetuar suas matrículas, por falta de tempo hábil ou por indeferimento;

IV - A desistência de candidatos classificados e convocados no Edital n. 35/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a seleção simplificada para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, modalidade PRESENCIAL e GRATUITA, ofertado pelo IFRO/*Campus* Colorado do Oeste.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1 O curso, vagas, locais de oferta e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 — Curso, vagas, local de oferta e requisitos de formação.

Curso	Vagas	Modalidade	Campus	Requisitos
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em	4	Presencial (quinzenal)	Colorado do Oeste	Possuir formação superior nas áreas

Geoprocessamento				relacionadas às engenharias, ciências agrárias, ciências biológicas, ciências exatas e da terra e áreas afins
------------------	--	--	--	---

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições não têm custos e ocorrerão EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do formulário <https://forms.gle/jgHAGv66Q91K5x4AA>, no período estabelecido no Cronograma, item 9 deste Edital.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este Processo Seletivo.

3.3. O IFRO/*Campus* Colorado do Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Classificação será de acordo com a ordem de inscrição, identificada pela data e horário de envio dos documentos solicitados no formulário <https://forms.gle/jgHAGv66Q91K5x4AA> deste Edital, atendendo ao quantitativo de vagas disposto no Quadro 1.

4.2. O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas neste Edital implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

4.3. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas ficarão em cadastro reserva e poderão ser convocados para matrícula, para preenchimento de vagas remanescentes ou como reposição sobre desistências precoces.

4.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

4.5. Caso haja coincidência de data e horário da inscrição entre candidatos na classificação, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato com maior idade, nos termos da Lei nº 10.741, de 1/10/2003;

b) Persistindo o empate, terá prioridade de matrícula o candidato com maior tempo de formação em nível de graduação.

4.6 Será desclassificado o candidato que não apresentar formação nas áreas determinadas no Edital (Quadro 1).

5. DA MATRÍCULA

5.1. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar para o e-mail cra.colorado@ifro.edu.br, os seguintes documentos, inserindo no campo assunto: MATRÍCULA NA PÓS EM GEOPROCESSAMENTO:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- h) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- i) Histórico escolar do curso de graduação;
- j) Candidatos Estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou passaporte com visto de estudante;
- k) 1 (uma) foto 3x4 atual;

5.2. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão ser convocados posteriormente de acordo com a disponibilidade de vagas remanescentes, até o preenchimento total das vagas, a critério da Coordenação, e caso não haja prejuízo para o andamento do curso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A publicação do resultado final e convocação para matrícula será feita no endereço eletrônico do IFRO www.ifro.edu.br, na data prevista no cronograma deste Edital (item 9).

7. DO CURSO

7.1 As aulas serão ministradas às sextas-feiras, no turno da noite, no horário das 18h30min às 22h30min, aos sábados das 07h às 12h e das 13h às 18h e, aos domingos, das 07h às 13h, perfazendo o total de 20 horas, podendo ocorrer variação nos horários, a critério de cada docente.

7.2 Algumas aulas (externas) poderão ocorrer em outros períodos conforme cronograma estabelecido em conjunto com os participantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: www.ifro.edu.br

8.3 Será ELIMINADO, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em Lei.

8.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8.5 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: www.ifro.edu.br

8.6 O candidato inscrito declara ter conhecimento do PPC do curso, disponível no site <https://portal.ifro.edu.br/component/phocadownload/category/1750-2021?download=14024:resolucao-n-14-reit-cepex-ifro-de-13-de-dezembro-de-2021>

8.7 Caso haja necessidade de recursos, o candidato deverá acessar e preencher o Formulário link: <https://forms.gle/APDE9DRWgot9RX5y9>. O Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar será de um dia, conforme cronograma deste Edital (item 9), com encerramento previsto às 23h59.

8.8 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: cpga.colorado@ifro.edu.br

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação e Coordenação do curso do campus Colorado do Oeste.

9. CRONOGRAMA DA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento	Data
Publicação do Edital	17/02/2023
Período de inscrição	17/02/2023 a 22/02/2023
Análise das inscrições e publicação do resultado preliminar	23/02/2023
Recurso contra o resultado preliminar	24/02/2023
Divulgação do resultado final e convocação para a matrícula	27/02/2023
Período de matrícula	28/02/2023 a 01/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1855009** e o código CRC **129A1FC8**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº VAGAS REMANESCENTES GEOPROCESSAMENTO/2023/COL - CPOSG/IFRO

CRONOGRAMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

DISCIPLINAS	CH	Data prevista
Cartografia	20	a informar
Legislação e Norma Técnica para o Georreferenciamento de Imóveis	20	a informar

Topografia Aplicada ao Georreferenciamento	40	10 a 12 de março de 2023 24 a 26 de março de 2023
Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico	20	14 a 16 de abril de 2023
Posicionamento por Satélite – Uso da tecnologia GNSS	40	28 a 30 de abril de 2023 19 a 21 de maio de 2023
Ajustamento de Observações	20	2 a 4 de junho de 2023
Elaboração de Peças Técnicas para Certificação de Imóveis Rurais	20	16 a 18 de junho de 2023
Sensoriamento Remoto	20	30 de junho a 2 de julho de 2023
Interpretação de Imagens Orbitais	20	4 a 6 de agosto de 2023
Processamento digital de imagens I	20	18 a 20 de agosto de 2023
Processamento digital de imagens II	20	1 a 3 de setembro de 2023
Mineração de Dados	20	15 a 17 de setembro de 2023
Tecnologias RPAS (VANT e Drone) I	20	29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2023
Tecnologias RPAS (VANT e Drone) II	20	20 a 22 de outubro de 2023
Processamento de Dados RPAS	20	3 a 5 de novembro de 2023
Aplicações em Meio Ambiente	40	17 a 19 de novembro de 2023 1 a 3 de dezembro de 2023
Metodologia e Projetos de Pesquisa em Geoprocessamento	20	15 a 17 de dezembro de 2023
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	20	Fevereiro de 2024
Total geral da carga horária	420h	